

MINUTA DA ATA n. 06/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/03/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 15H35 -----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Plano de Contingência aprovado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

A presente minuta foi aprovada no decorrer reunião, realizada por videoconferência. -----

II

Período da Ordem do Dia

1 - Proposta de Saída da APIN, no cumprimento da recomendação aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal de 11 de março de 2020.-----



Câmara Municipal de Penacova

PROPOSTA

Proposta de Saída da APIN, no cumprimento da recomendação aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal de 11 de março de 2020.-----

A Câmara Municipal de Penacova, na sua reunião ordinária de dezanove de dezembro de 2018, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir. -----

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito, aprovou a referida proposta e respetivos atos colocados à sua apreciação, nomeadamente a aprovação da constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., presente na alínea c) da proposta apresentada e aprovação da minuta do Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre os 11 municípios envolvidos e a futura empresa intermunicipal a constituir (conforme ata n.º 5 da sessão da Assembleia Municipal de 22/12/2018). -----

Foi apresentada e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de onze de março de 2020 uma proposta, aprovada por unanimidade, que determina a saída imediata do Município de Penacova da APIN. -----

No cumprimento da proposta deliberada e aprovada em sessão da Assembleia Municipal e nos termos das competências próprias estabelecidas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação aplicada a esta matéria, propõe-se que seja submetido a aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal, ao abrigo do n.º 1 alínea ccc) do art.º 33 e efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 109, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

- Saída imediata do Município de Penacova da APIN, nos termos do contrato de gestão delegada, estatutos e demais legislação aplicável, sendo comunicada à empresa com a maior brevidade possível a decisão tomada, assumindo o Município de Penacova todas as implicações e consequências legais e económicas que tal decisão possa acarretar;-----

- Reverter e manter na esfera jurídica do Município todas as competências e serviços delegados na APIN, nomeadamente os constantes na cláusula 4.ª do Contrato de Gestão Delegada, determinando desde já a revogação do Contrato de Gestão Delegada, assinado em dois de outubro de dois mil e dezanove, nos termos das cláusulas nele constantes, estatutos e demais legislação aplicável, para que seja aprovado e aplicado no Município de Penacova um tarifário próprio para a cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 4



Câmara Municipal de Penacova

- Saída imediata do Capital Social da APIN, nos moldes previstos na Lei, nomeadamente da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos Estatutos da Associação. -----
Penacova, 17 de março de 2020 -----
O Presidente da Câmara (Humberto Oliveira, Dr.)-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

2 - Aprovar a recomendação da Assembleia Municipal para a APIN creditar o valor cobrado a quem não é servido pela rede pública de saneamento e corrigir eventuais erros de faturação.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

3 - Criação de um Grupo de trabalho para acompanhamento deste processo até à definição de um tarifário que cumpra as Leis e os regulamentos aplicáveis de forma a poder ser adotado pelo município sem prejuízo para o concelho e para os munícipes.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada nomeadamente a sugestão do Senhor Presidente da Câmara:-----

Grupo de Trabalho composto por:-----

- Um representante da Câmara Municipal: Dr. João Azadinho;-----
- Um representante do Grupo MEC – Movimento Espontâneo de Cidadãos a designar pelo mesmo; ---
- Dois técnicos da Câmara Municipal – Eng.º José Santos Figueiredo e Marco Canelas (sujeito a aceitação dos mesmos) -----
- Um representante de cada bancada da Assembleia Municipal a designar pelas mesmas.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H45, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 4



Câmara Municipal de Penacova

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

Ricardo João Estevens Ferreira Simões _____

António Simões da Cunha Santos _____

Luís Pedro Barbosa Antunes _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Paula Alexandra de Almeida Dias _____



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 4